



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 79 / 2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada às Secretarias Municipais de Obras e Serviços e de Urbanismo e Limpeza Urbana a instalação de tapumes de proteção nas residências da Região Central, conforme realizado em anos anteriores no período de Carnaval.

Justificativa: a instalação de tapumes de proteção garante mais segurança, além da manutenção da higiene, nas residências da Região Central durante o Carnaval.

Itabirito, 14 de fevereiro de 2020.

PROTOCOLO

DATA 14.02.2020

RECEBIDO POR _____

APROVADO

EM 12.02.2020

PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador